



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
GABINETE DA PREFEITA



**LEI MUNICIPAL N.º 3.601 DE 5 DE MAIO DE 2026**

Prorroga, até 30 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei n° 2.147, de 22 de junho de 2015.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA** - Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1.º** - Fica prorrogada, até 30 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei n° 2.147, de 22 de junho de 2015.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Araguaia, 5 de maio de 2026.

ELIZANE SOARES DA SILVA  
Prefeita Municipal

**Publicada em 5 de maio de 2026**